

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

2^a SEÇÃO

3^a Sessão de 2025

(2^a Sessão Presencial)

Data: 23/04/2025

Horário de início: 14:18 horas

Presidente: Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA.

Representante do MPF: EDUARDO MORATO FONSECA.

Secretário(a): ÁCIMA LENINE SOUZA DE CASTRO ALMEIDA.

Participantes:

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA (Presencial)

Desembargador Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES (Presencial)

Desembargador Federal ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ (Presencial)

Juiz Federal GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES (Presencial)

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES (Presencial)

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO (Presencial)

Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1000081-54.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AUTOR: RONALDO BUCATER SANTOS

ADVOGADO(A): DIOGO JOSE DA SILVA (OAB MG101277)

ADVOGADO(A): JOSE GERALDO BATISTA (OAB MG137301)

ADVOGADO(A): CLESIO RODRIGUES ALVES JUNIOR (OAB MG103978)

RÉU: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6001213-56.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 11)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 6006607-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

AUTOR: JOSE HELCIO DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): FABIOLA CRISOSTOMO FREIRE (OAB MG232745)

RÉU: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARCIO JOSE ERTHAL DE MORAES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, COM A CONDENAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS NA FORMA ACIMA DELINEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6000878-37.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 6^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 6^a VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

INTERESSADO: WARLEY DE SOUZA NEZIO

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: ADRIANA RODRIGUES DA COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 6^a VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE/MG, SUSCITADO, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO OBJETO DESTE INCIDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6001222-18.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 6^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 6^a VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

INTERESSADO: STARTCON ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA

INTERESSADO: CNP CONSORCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

INTERESSADO: LOURDES JERONIMA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 6^a VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE/MG, SUSCITADO, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO OBJETO DESTE INCIDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1007838-65.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

RÉU: RODOGRANEL LOGISTICA E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): ALEKSANDRA ALVES PEREIRA (OAB MG214040)

ADVOGADO(A): PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (OAB MG053758)

ADVOGADO(A): REINALDO LAGE RODRIGUES DE ARAUJO (OAB MG106499)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO RESCISÓRIA PARA DESCONSTITUIR PARCIALMENTE O ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA N.^o 1004414-12.2017.4.01.3800 E CONSIGNAR QUE A EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS DEVE OCORRER NA FORMA FIXADA PELO STF NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RE N.^o 574.706/PR. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA RÉ, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR CONSIDERADO NO CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO ORA PARCIALMENTE RESCINDIDO (EVENTO 73, EXECUMPR2), ATUALIZADO ATÉ EFETIVO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6009340-17.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 5)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 8^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 1^a VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, 1^a VARA FEDERAL CÍVEL DA SSJ-BH, PARA O CONHECIMENTO E JULGAMENTO DA AÇÃO DE RITO COMUM QUE DEU ORIGEM A ESTE CONFLITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6001225-70.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 8^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3^a VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL E EXT. DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA E DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSO DA DEMANDA DE ORIGEM O JUÍZO FEDERAL DA 3^a VARA DE EXECUÇÃO FISCAL E EXTRAJUDICIAL DE BELO HORIZONTE, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6001379-88.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 7)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 8^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 13^a VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA E DECLARAR COMPETENTE PARA PROCESSO E JULGAMENTO DA DEMANDA DE ORIGEM O JUÍZO FEDERAL DA 13^a VARA CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6001884-79.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 9)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2^a VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE SETE LAGOAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 1^a VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE SETE LAGOAS

INTERESSADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

INTERESSADO: IAGO FERNANDES REGO BRITO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2^a VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DA SSJ DE SETE LAGOAS, ORA SUSCITANTE, PARA A APRECIAÇÃO DO PROCESSO ORIGINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6001176-29.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 10)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 8^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 6^a VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL E EXT. DE BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DESTE CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, DA 6^a VARA DE EXECUÇÃO FISCAL E EXRAJUDICIAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6001245-61.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 12)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 8^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 8^a VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE PARA O JULGAMENTO DA CAUSA DE ORIGEM O JUÍZO DA 8^a VARA DO JEF DA SSJ DE BELO HORIZONTE, ORA SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6001883-94.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 13)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 8^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5^a VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL E EXT. DE BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DESTE CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, DA 5^a VARA DE EXECUÇÃO FISCAL E EXRAJUDICIAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 14:23 horas, tendo sido julgado(s) 12 processo(s).

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.